



DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 103/2023 - CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2023 - COMED 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Decreto Federal 11.697, de 11/09/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada **Conferência Municipal de Educação 2023 - COMED 2023**, etapa preparatória da **Conferência Estadual de Educação da Paraíba 2023 - COEED/PB**, que por sua vez é preparatória para a **Conferência Nacional de Educação 2024 - CONAE 2024**, será realizada **no dia 27/10/2023**, de forma presencial, no município de São Vicente do Seridó/PB.

§ 1º A **Conferência Municipal de Educação 2023 - COMED 2023**, tem como tema: Plano Nacional de Educação - PNE, decênio 2024-2034 - política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável.

§ 2º A **Conferência Municipal de Educação 2023 - COMED 2023** terá o Documento Referência da **Conferência Nacional de Educação 2024 - CONAE 2024** como seu documento base.

§ 3º A Secretaria Municipal da Educação dará o apoio logístico e operacional da realização da **Conferência Municipal de Educação 2023 - COMED 2023**.

Art. 2º Fica criada a Comissão Organizadora da **Conferência Municipal de Educação 2023 - COMED 2023**, a qual terá a atribuição de organizar este evento, e que terá os seguintes membros:

- I - o Secretário Municipal de Educação, que a presidirá;
- II - a Secretária Adjunta Municipal de Educação;
- III - o Coordenador Pedagógico Geral da rede municipal de ensino;
- IV - um membro da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação
- V - a Presidente do Conselho Municipal de Educação;
- VI - o(a) representante dos Diretores escolares, indicado pela Secretária Municipal de Educação;
- VII - o(a) representante dos pais ou responsáveis dos alunos da Rede Municipal de Ensino;
- VIII - um - representante dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

§ 1º Os membros da Comissão Organizadora da **Conferência Municipal de Educação 2023 - COMED 2023** serão nomeados por Portaria.

§ 2º Compete a presente comissão:

- I - coordenar, supervisionar e promover a realização da **COMED 2023**, observados os aspectos técnicos, administrativos e normativos;
- II - elaborar o regimento geral da **COMED 2023**, que disporá sobre a organização, a composição e seu funcionamento;
- III - elaborar a programação e a metodologia para a operacionalização da **COMED 2023**;
- IV - mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais municipais;
- V - elaborar propostas de divulgação e de estratégia de comunicação **COMED 2023**;
- VI - coordenar o processo de escolha dos delegados para representar o município na **COEED-PB 2023**;

VII - elaborar o documento final para ser encaminhado a instância estadual - a Conferência Estadual de Educação da Paraíba 2023 - COEED/PB.

Art. 3º **Conferência Municipal de Educação 2023 - COMED 2023** será realizada com o objetivo de contribuir com os objetivos da **Conferência Nacional de Educação 2024 - CONAE 2024**, bem como de viabilizar a participação representativa dos segmentos educacionais e setores da sociedade civil na construção do PNE, decênio 2024-2034.

Art. 4º A **Conferência Municipal de Educação 2023 - COMED 2023** será abordada nos seguintes eixos temáticos:

I - Eixo I - O PNE como articulador do Sistema Nacional de Educação, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa;

II - Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;

III - Eixo III - Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade - equidade e justiça social na garantia do direito à educação para todas as pessoas e o combate às diferentes e novas formas de desigualdade, de discriminação e de violência;

IV - Eixo IV - Gestão democrática e educação de qualidade - regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;

V - Eixo V - Valorização de profissionais da educação - garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira e às condições para o exercício da profissão de forma segura e saudável;

VI - Eixo VI - Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, com vistas à democratização do acesso e da permanência; e

VII - Eixo VII - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia de uma vida com qualidade e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

**Parágrafo único.** Os eixos temáticos debaterão os problemas, as causas, os objetivos, as diretrizes, as metas e as estratégias para a construção do PNE, decênio 2024-2034, de acordo com o Documento Referência da Conferência Nacional de Educação 2024 - CONAE 2024.

Art. 8º As despesas com a realização da Conferência Municipal de Educação 2023 - COMED 2023, correrão à conta das dotações orçamentárias vinculadas A Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Seridó - PB, 20 de outubro de 2023.  
Erivam dos Anjos Leonardo, Prefeito.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20231025094715
<b>Título</b>	DECRETO Nº 103/2023 - CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2023 - COMED 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	25/10/2023 09:53
<b>Data/hora autorização</b>	25/10/2023 09:53
<b>Data de circulação</b>	26/10/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00189, data 26/10/2023, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 26/10/2023 — Edição 00189. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231025094715&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 09/07/2026 05:29



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20231025094715**, intitulada **DECRETO Nº 103/2023 - CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2023 - COMED 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 25/10/2023 09:53 | **Autorização:** 25/10/2023 09:53 | **Circulação:** 26/10/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00189, 26/10/2023 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

**RESUMO DO OBJETO**

Fica convocada a Conferência Municipal de Educação 2023 - COMED 2023, etapa preparatória da Conferência Estadual de Educação da Paraíba 2023 (COEED/PB) e da Conferência Nacional de Educação 2024 (CONAE 2024), a ser realizada presencialmente no dia 27 de outubro de 2023, no município de São Vicente do Seridó/PB, com o tema "Plano Nacional de Educação - PNE, decênio 2024-2034 - política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável", tendo como documento base o Documento Referência da CONAE 2024, e com o objetivo de contribuir com os objetivos da CONAE 2024 e viabilizar a participação representativa na construção do PNE 2024-2034, sendo abordada nos eixos temáticos relativos ao PNE como articulador do Sistema Nacional de Educação, garantia do direito à educação, educação e direitos humanos, gestão democrática, valorização dos profissionais da educação, financiamento público e educação comprometida com a justiça social e sustentabilidade; fica criada a Comissão Organizadora do evento, composta por membros da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e representantes de diretores, pais e alunos, com atribuições de coordenar, elaborar regimento, programação e documento final, mobilizar participantes e coordenar a escolha de delegados para a etapa estadual; as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Decreto Federal nº 11.697, de 11 de setembro de 2023, e o decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231025094715&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 09/07/2026 05:30